



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. CE 040 Km 137,10 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

ATA

Reunião do Colegiado do Curso Técnico em Guia de Turismo		
Data: 21/09/2020	Local: Ambiente Virtual - Google Meet.	Horário: 17h
Pautas: <ol style="list-style-type: none">1. Alinhamento curricular;2. Visitas e viagens técnicas para as turmas concludentes e com pendências em práticas;3. Chamada pública de alunos e;4. Alunos do terceiro semestre em dificuldades no ensino remoto.		
Discussões: <ol style="list-style-type: none">1. A professora Nataly Pinho Chaves apresentou os atuais procedimentos e debates conduzidos pela Comissão de Alinhamento Curricular dos Cursos de Guia de Turismo, informou à equipe docente que há discussão sobre possibilidade de redução da carga horária das disciplinas de linguagens e códigos, em especial das línguas estrangeiras e que, por conta do reconhecimento da necessidade de manutenção da carga horária já proposta pelo grupo para estas disciplinas, a representação do campus na comissão pretende continuar defendendo o tempo pedagógico proposto pelo Colegiado para as matérias, verificando-se a compactuação com a DG para financiamento das horas excedentes da matriz do campus em relação à matriz alinhada.2. A urgência em completar a carga horária dos componentes curriculares que exigem visitas técnicas correspondentes aos períodos 2019.2 e 2020.1 do curso de Guia de Turismo demanda a realização destas práticas, mesmo considerando a atual conjuntura que, em parte, é beneficiada, no momento, pela retomada das atividades do setor turístico recentemente anunciada pelo governo do estado do Ceará. Considerando este dado, a Direção de Ensino solicitou à equipe a		

produção de um documento que justifique a viabilidade de concretização das viagens para que estas sejam permitidas e tenham resguardados os seus recursos financeiros.

3. A coordenadora do curso solicitou que a Direção de Ensino descrevesse aos docentes o processo de chamada pública, realizado após o período de ajuste de matrícula. A professora Cristina então se pronunciou, explicando a todos os presentes que a chamada atendia a uma necessidade de ocupação de vagas que resultaram ociosas por conta da escolha do ensino presencial por parte do alunado do curso. Além disto, o processo foi importante para atendimento aos critérios estabelecidos no edital de fornecimento dos tablets. A chefia informou que os contratempos gerados se deram em função do pouco tempo disponível para um planejamento conjunto entre o campus e instâncias superiores e que, para dar chance de melhor acesso dos estudantes às atividades de ensino, o processo se fez necessário, apesar das inconveniências. Questionada sobre os procedimentos cabíveis em relação a frequência e avaliações dos novos estudantes, a chefia deu as orientações.

4. A presidência anunciou a quarta pauta e deu vez de fala ao representante estudantil, Gabriel Lima. Ele informou que o que trouxe a pauta à reunião foi a situação dos discentes Alice, Fernando, Isabele, Felipe e Janaína (S3), que, no momento, estão precisando trabalhar no turno de aulas do curso. O estudante também informou que seus colegas têm feito o esforço de acompanhar as aulas assincronamente, porém esta rotina gerou algumas dúvidas, a saber: mesmo fazendo a atividade assíncrona indicada, a falta na aula assíncrona é registrada no acadêmico? Os alunos serão prejudicados por não acompanhar integralmente o ensino remoto?

Encaminhamentos:

1. Abertura de processo SEI com justificativa e defesa da manutenção da carga horária da matriz do Curso Técnico em Guia de Turismo do *campus* Aracati, que, mesmo após análise e reduções, permanece excedente ao mínimo previsto no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Enviar para DG-ARA e PROEN.
2. Abertura de processo SEI com justificativa e estudo de viabilidade para execução de visitas/viagens técnicas para as disciplinas cujas práticas de viagens encontram-se pendentes (2019.2 e 2020.1). Fazer análise de conjuntura e enviar à DE-ARA, DG-ARA, DAP-ARA e PROAP.
3. A Direção de Ensino orientou que os docentes comuniquem aos discentes a necessidade de entregar as atividades para que as faltas sejam desconsideradas retroativamente, à medida em que os alunos resolvam as atividades propostas correspondentes às horas/ dias de aula de cada disciplina. A N1 será feita no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico e, em caso de resultado insatisfatório, o docente deve oportunizar a recuperação da aprendizagem.
4. A estas questões, a direção de ensino, a coordenação e o corpo docente do curso responderam que não, informando que, embora seja possível o acompanhamento assíncrono das atividades e conteúdos das disciplinas, este método não garante aprovação. É necessário que os estudantes estudem também pelos materiais e recorram ao atendimento aos alunos, prestado semanalmente pelos professores. Para que não ocorra desorganização e excesso de trabalho de professores e alunos, a coordenação do curso sugeriu que, para este grupo de alunos, os professores do terceiro semestre dedicassem parte do seu horário de atendimento ao aluno, deslocando uma hora desse aos interessados, no turno da noite (18:30h ou horário aproximado a combinar). Neste horário, os alunos não terão repetição das aulas, mas sim a assistência do docente na resolução de dúvidas e acompanhamento das atividades. Os docentes e a CTP manifestaram-se a favor do encaminhamento de trabalhos assíncronos para os estudantes, como produção de vídeos e outras produções acessíveis e exequíveis a serem consideradas na composição da frequência e das avaliações.

Presentes:

Ana Cristina de Lima e Sousa Oliveira, Áfia Suely Santos da Silva de Almeida, Elsine Carneiro Falcão, Hiran Nogueira Moreira, Lorena Lima Barbosa, Nataly Pinho Chaves, Kézia Cristiane dos Santos Dantas, Ícaro Coriolano Honório, Gabriel Lima da Silva.

Nada mais havendo a tratar, eu, Nataly Pinho Chaves, coordenadora do curso técnico de Eventos e de Guia de Turismo – lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada por todos.

Aracati, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nataly Pinho Chaves, Coordenador(a) dos Cursos Técnicos de Eventos e Guia de Turismo**, em 05/10/2020, às 18:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Cristiane dos Santos Dantas, Pedagoga**, em 06/10/2020, às 08:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afia Suely Santos da Silva de Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/10/2020, às 09:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Coriolano Honorio, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/10/2020, às 22:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2009559** e o código CRC **C10D60DE**.